



# **CONCEIÇÃO DO COITÉ**

## **Poder Executivo**

### **Vereador Fagner de Salgadália**

---

---

#### **PARECER AO PROJETO DE LEI n. 34/2022**

O Projeto de Lei n. 34/2022 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a implementar no Município de Conceição do Coité o Sistema de Ensino dos Colégios da Polícia Militar da Bahia, através de acordo de cooperação, e dá outras providências”.

É o Relatório.

O Projeto de Lei n. 34/2022 não fere norma constitucional, legal ou regimental e desta forma deve tramitar, seguindo seu rito processual.

Ademais, no mérito visa inserir o município de Conceição do Coite no sistema de ensino do Colégio da Policia Militar na Bahia, inserindo as disciplinas militares na rede municipal.

Na Bahia, das 417 cidades, oitenta e seis (21%) municípios baiana adotaram o sistema compartilhada de gestão de escola com a PM, entre 19 de junho de 2018 e 4 de abril de 2022. Ao todo, 97 unidades de ensino implantaram rigoroso método disciplinar, no qual os alunos praticam a ordem unida (comando de marcha) e têm aulas com conteúdo semelhante à Moral e Cívica e OSPB. (<https://ponte.org/a-militarizacao-das-escolas-na-bahia/>).

Estamos diante de uma lei autorizativa, que busca alinhar com a ideia do Estado da Bahia em inserir nas escolas públicas, em especial naquelas de menor índice educacional, os conceitos pedagógico do ensino militar, a fim de corrigir certos desdém pela educação.

Assim, opina os pela APROVAÇÃO Projeto de Lei n. 34/2022.

Conceição do Coité, 10 de agosto de 2022.

Fagner de Salgadália  
Vereador Relato ad Doc